INDICAÇÃO N° 32/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REALIZAR UM LEVANTAMENTO E PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM AS RESPECTIVAS DENOMINAÇÕES NAS RUAS DO MUNICÍPIO QUE AINDA NÃO POSSUEM A SUA IDENTIFICAÇÃO.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo realizar um levantamento e providenciar a colocação de placas indicativas com as respectivas denominações nas ruas do município que ainda não possuem a sua identificação.

Justifica-se esta indicação, pois em todos os bairros de nosso município, existem várias ruas, que já estão com os nomes devidamente aprovados por lei, no entanto, estão sem as devidas placas indicativas, conforme relato e reclamação dos moradores.

Por toda a cidade, quem precisa localizar um determinado endereço, encontra dificuldades, pois, não há sinalização indicando o nome das ruas. Essa situação também gera descontentamento dos moradores, que não conseguem de forma precisa, comprovarem sua residência, dificultando inúmeros serviços, como correios, transportadoras e demais meios de entregas de produtos, mercadorias e afins.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC